



# Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 2583/2026

O Prefeito do Município de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, VIII e XXX, art. 78 da LOM, em especial pelo disposto no inciso II do art. 4º da Lei nº 1141/2025 e,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Varre-Sai no exercício de 2026, no valor de R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais) para contemplar a dotação classificada na forma do artigo.

ÓRGÃO	FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTES	VALOR (R\$)
Fundo Mun. de Saúde	10.301.0020.2.093	3.3.90.36.99	162	600	20.000,00
Fundo Mun. de Saúde	10.301.0029.2.082	3.3.90.30.99	170	600	150.000,00
Fundo Mun. de Saúde	10.301.0030.2.087	4.4.90.51.00	173	600	88.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>258.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos para ocorrerem às despesas classificadas no artigo 1º e no mesmo valor, são provenientes de saldo de Superávit Financeiro, compensado pelo recurso SUS Transferência da União - 600, denunciado no Balanço Patrimonial, resultante da diferença positiva entre Ativo Financeiro e Passivo Financeiro, como previsto no § 2º, artigo 43, da Lei 4.320/64, na forma do artigo estabelecida.

<b>Superávit Financeiro de 2025 -Fonte de Recurso – 600 –SUS Transf. da União</b>	<b>R\$ 717.791,07</b>
Rec. utilizado pelo presente decreto	R\$ 258.000,00
Rec. utilizado pelo decreto nº 2548/2026	R\$ 115.000,00
<b>Saldo para ocorrer novas suplementações</b>	<b>R\$ 344.791,07</b>

Art. 3º - O crédito adicional previsto no artigo 1º, será aditado ao Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 1140/25, com sua respectiva despesa acrescentada no elenco das previstas na mesma peça quadrianual.

Art. 4º - Face ao disposto nos artigos 1º, e 2º, é considerada adequada com a LOA ( Lei nº 1141/2025), compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1125/25) e Plano Plurianual, como estatuído no § 1º e nos incisos I e II, artigo 16 da LC. nº 101/00, a previsão de recursos orçamentários e a decorrente despesa com o presente dispositivo.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se          Publique-se          e          Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 15 de abril de 2026.

LAURO ABIB FABRI  
PREFEITO MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

## BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2025

Conta Vinculada: **600** - SUS Transferência da União

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
Disponibilidades	1.807.371,83	Empenhos a Liquidar	997.944,75
		Empenhos a Pagar	91.636,01
		Resto a liquidar	
		Resto a Pagar	
		Consignações	
Total Ativo	1.807.371,83	Total Passivo	1.089.580,76
<b>Déficit</b>		<b>Superávit</b>	<b>717.791,07</b>
Total	1.807.371,83	Total	1.807.371,83